



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3379, 21
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO n. 1533 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Adequar a iluminação em toda a Praça Amélio Borin, no bairro CECAP.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, a iluminação pública em toda a Praça Amélio Borin, no bairro CECAP, está bastante prejudicada pela baixa eficiência das lâmpadas (trocar por LED), falta de pontos de iluminação e os galhos de árvores que precisam ser podados próximos aos postes. Esta situação tem afetado a segurança de moradores e comerciantes da região, impedindo que frequentem o local no final de tarde e à noite.

Valinhos, 05 de agosto de 2021.


/ **LUIZ MAYR NETO**

Vereador